



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3133/18

Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde

Nome	CPF	Admissão
Jusara Brandão Dalberto	099.746.479-83	13/02/2015
Nelci Chaves dos Santos	053.692.199-74	03/02/2015

Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Claudete Cassol Vanccin	038.501.129-69	04/02/2015

Enfermeiro

Nome	CPF	Admissão
Marisa de Fatima Tessari	038.719.619-65	09/02/2015

Técnico em Higiene Dental

Nome	CPF	Admissão
Acimara Rossa	815.611.059-53	03/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

06 fevereiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 218 - 219
Edição 1437
Marceli
Ass. Responsável